



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006103734. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 20 (vinte) Conselhos Escolares localizados no município de **GOIÂNIA** relacionados no Termo de Referência, denominados Regiões **Norte e Central**. Empresa Vencedora: Lotes 01 a 08 **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 28.893.983/0001-51, no valor total de R\$2.809.780,57.

**Jussane A. Fontinele**  
Pregoeira

Protocolo 446741

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 65, de 27 de fevereiro de 2024

Altera a composição do Escritório de *Compliance* Público na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e considerando o Programa de Compliance Público,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Escritório de Compliance Público na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com os seguintes servidores:

1. Daphne Domingues Stival - Professor P-IV (Gestão de Riscos);
2. Andréa Parrode da Rocha Lima Dantas - Chefe de Gabinete (Eixo Ética)
3. João Batista Carvalho Faria - Chefe da Comunicação Setorial (Eixo Transparência);
4. Geovana dos Reis Nunes - Assessor A7 (Eixo Responsabilização);
5. Eleneide Maria de Sousa Lima - Assistente Administrativo (Eixo Gestão de Riscos).

**Parágrafo Primeiro** - O Escritório de Compliance Público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer será coordenado pela servidora Eleneide Maria de Sousa Lima - Assistente Administrativo, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de Compliance Público no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e, na sua ausência, pela servidora Daphne Domingues Stival - Professora P-IV.

**Art. 2º** - Compete ao Escritório de Compliance Público:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações emitidas pela Câmara de Compliance;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões do Escritório de Compliance Público deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

**Art. 3º** - O Escritório de Compliance Público reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 108/2023 - SEEL.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 446724

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 07/2024.**

**PROCESSO** 202417576000325

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA: VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S.A**, CNPJ nº 00.532.511/0001-54.

**INTERVENIENTE: INSTITUTO STOCK**, CNJP/MF sob o nº 41.939.485/0001-60,

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado **“1ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO BRB DE STOCK CAR PRO SERIES”**, no período de **26 de fevereiro a 03 de março de 2024**. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 98/2024**

**Designação de Fiscal:** Fernando Araújo de Lima Filho, CPF, nº. XXX.036.761-XX

Goiânia, 06 de março de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 446725

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2024.**

**PROCESSO** 2024175760005359

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**PERMISSIONÁRIO: PORTAL FERAS DO ESPORTE, CNPJ nº 42.108.351/0001-60.**

**INTERVENIENTE:** Gabriel Gonçalves Carvalho CPF sob o nº 007.xxx.xxx-38,

**OBJETO:** Uso específico em caráter precário e gratuito, as cabines de rádio nº03 situada no Estádio Serra Dourada e nº05 situada no Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, para o desenvolvimento de atividades com finalidade de transmissão radiofônicas.

**VIGÊNCIA:** tempo indeterminado.

**PORTARIA Nº100/2024**

**Designação de Fiscal:** Zelia Florencio da Cunha Fernandes, CPF, nº. 878.xxx.xxx-06

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 446726



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## CASA CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001

## RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220001, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ - PB/LOMACON (PB CONSTRUÇÕES S/A e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$36.187.659,62 - VENCEDOR.

A proposta comercial da empresa CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA foi desclassificada com fundamento nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital, por apresentar o valor global superior ao estabelecido no subitem 2.1. do Edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, 7 de Março de 2024.  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice Presidente da CCC

RESULTADO DE JULGAMENTO  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 20230007-REFORMULADO

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do Edital, torna público, o AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DA PROPOSTA da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20230007 de interesse da Secretaria de Proteção Social- SPS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III - 2ª FASE. (I)PROPOSTA REANALISADA E CONSIDERADA ADEQUADA: Reexaminada a proposta da única empresa participante, MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., em razão de interposição recursal e considerando os fundamentos dispostos no Parecer PROLIC Nº 103/2024, emitido pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conclusivo quanto ao provimento do recurso administrativo, retificador do alijamento da citada empresa na presente licitação.

(II)EMPRESA VENCEDORA COM SEU PREÇO GLOBAL OFERTADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - R\$948.773,00(Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais )

Fortaleza, 6 de Março de 2024.  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice Presidente da CCC

RESULTADO DE JULGAMENTO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº Nº 20230036

A Secretaria da Casa Civil torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20230036 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I EM BOA VIAGEM - CE, sendo declarada vencedora do certame a empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 10.245.107,79 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos).

Fortaleza, 5 de Março de 2024.  
EXPEDITO PITA JUNIOR  
Presidente da CEL 01

## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2023.0000.602.7299. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para fornecimento de 74.570 (setenta e quatro mil e quinhentas e setenta) unidades de Notebooks do tipo Chromebooks 2 em 1, para atender as demandas do projeto Novas Tecnologias - Ferramentas para a Aprendizagem na Escola e o Projeto Ser Digital é Fundamental e as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora: Lote 01 MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ 59.717.553/0006-171, no valor total de R\$145.619.382,70 e Lote 02 Deserto.

ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006103734. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 20 (vinte) Conselhos Escolares localizados no município de GOIÂNIA relacionados no Termo de Referência, denominados Regiões Norte e Central.

Empresa Vencedora: Lotes 01 a 08 HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.893.983/0001-51, no valor total de R\$2.809.780,57.

JUSSANE A. FONTINELE  
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006103839. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote.

Objeto: contratação de empresa, através de Sistema Registro de Preço - SRP, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares das (37) trinta e sete Unidades Escolares, da Região Mendanha e Meia-Ponte, jurisdicionados a Coordenação Regional de Educação de Goiânia, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4, do Termo de Referência 54278639.

Empresa Vencedora: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 28.893.983/0001-51 detentada dos Lotes 01 a 08 no valor total de R\$ 2.323.488,80.

PEDRO V. D. QUEIROZ  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

PROCESSO: 202417647000164.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2022.

OBJETO: Aquisição de Colhedoras de Forragens e Plantadeiras Adubadeiras de Arrasto, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 13.806.854/0001-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.652,00 (cento e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 04 dias de março de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

PROCESSO: 202417647000164.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2022.

OBJETO: Aquisição de Distribuidores de Calciário para o para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: PEDRO PIRES JUNIOR - EPP, CNPJ nº 05.507.847/0001-80.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 04 dias de março de 2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023/SEAPA

EXTRATO DO RESULTADO DE PRÉ-SELECIONADOS APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SEAPA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE FRUTICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, instituída pela Portaria nº 303/2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições na da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº. 4.947, de 06 de abril de 1966, Lei Federal nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº. 93, de 4 de fevereiro de 1998;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 SEAPA e o que consta do processo administrativo nº 2023176470002062;

Considerando o Resultado Preliminar dos Recursos exposto no Despacho 122/2024, da Gerência de Infraestrutura Rural, resolve:

Tornar público a relação de produtores rurais pré-selecionados após julgamento dos recursos para o projeto de implantação de sistemas de irrigação em propriedades rurais nos municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João D'Aliança no Estado de Goiás.

A relação encontra-se a disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br), e na Gerência de Infraestrutura Rural, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

Informações pelo telefone: (62) 3201-8966/8971.  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE FRUTICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

CLÁUDIA ABRÃO NOGUEIRA AUAUD  
Presidente da Comissão Especial do Projeto de Fruticultura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICAAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 9/2024

Processo nº SINFRA-PRO-2023/15123

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas, no município de Diamantino-MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 14/03/2024, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu serviços e o submenu licitações e editais. Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 14/03/2024 a 30/03/2024, período integral, e no dia 01/04/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá-MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 13 de março de 2024.  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA - MT

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO

Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 2713-1/CASACIVIL/MT  
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/04227.CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.507.415/0007-30.CONTRATADA:ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.CNPJ 03.467.321/0001-99.OBJETO:contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para uso exclusivo na UC sob nº 6/66467-2, localizada no Palácio Paiaguás - Centro Político

